



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 11 x 0  
EM 13/02/2025  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 014/2025

**Referência: Solicita da Gestão Municipal, estudos para a implantação de um contorno de quadra para acesso ao Bairro Brasil Novo, neste município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Carlos Gonçalves, sugerindo-lhe a realização de estudos para a implantação de um contorno de quadra para acesso ao Bairro Brasil Novo, neste município, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O Bairro Brasil Novo é uma importante região de rápida expansão urbana em nosso município, contando nos últimos anos com a implementação de diversos empreendimentos, sejam eles residenciais e/ou comerciais, o que tem aumentado consideravelmente o número de habitantes, e proporcionalmente de veículos circulando na região, tendo previsões de nos próximos anos, devido a novos projetos de implantação de loteamentos, que a população da região mais que duplique, sendo necessários estudos imediatos para a implementação de medidas que visem melhoria do tráfego de veículos no referido bairro e adjacências, sendo uma destas a implantação de um contorno de quadra para acesso à região, que hoje é feita através de um retorno simples na BR 104, onde nos horários de pico causam enormes congestionamentos em virtude do grande número de veículos de todos os tipos aguardando acesso ao Bairro Brasil Novo, deixando muitas vezes apenas uma faixa na referida BR 104 para o tráfego em direção à Rio Largo e diversos municípios da Zona da Mata do nosso estado.

A implantação de um contorno de quadra para acesso ao Bairro Brasil Novo, através das vias paralelas à BR 104, com acesso pela Rua "G", mais conhecida como Rua do Posto Forene, contornando a Rua Wilson Gama até o acesso à Rua José Moura Rocha e então através de sinalização semafórica, o retorno até a BR 104 sentido Maceió e acesso ao Bairro Brasil Novo, sem prejudicar o trânsito na referida rodovia nem o acesso dos veículos ao referido bairro seria de fundamental importância para o trânsito da região até intervenções maiores como viaduto ou obra assemelhada, carecendo apenas a preparação com saneamento e pavimentação das vias citadas e a melhoria da sinalização semafórica, sinalização vertical e horizontal.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança viária dos nossos municípios, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

  
Aline Diniz  
vereador- UB